



**AUTORIZAÇÃO**

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO / ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no Decreto Federal Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2024, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação pertinente, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo de **ADESÃO/CARONA** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-F-SRP, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 006/2024-PERP, da Prefeitura Municipal de Quixadá**, conforme autorização expressa do Órgão Gerenciador bem como manifestação de interesse em fornecimento da empresa CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.250/0001-53, detentora da ata de registro de preços, cujo objeto foi o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM E OUTROS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**, nas especificações constantes no Despacho de solicitação/autorização de carona, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Mauriti/CE.

Informamos que verificamos e constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 301.000,00 (Trezentos e Um Mil Reais)**, referente aos itens constantes do lote, conforme a proposta de preços ajustada da empresa detentora e ata de registro de preços, a referida despesa correrá por conta de recursos próprios da Dotação Orçamentária abaixo:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso
Fundo de Desenv. Educação Básica - FUNDEB	1003.1236102332.060 – Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – FUNDEB 30% Fundamental	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	1542000000 – Transf. do FUNDEB – Comple. União VAAT

Declaramos, ainda, que o processo está em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Informamos ainda que foi realizado coletas de preços que justificam a vantajosidade da referida contratação.

Mauriti - CE, 10 de dezembro de 2024.

  
Gilberto Juca da Silva  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO